

**Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 19,00h (dezenove horas) do dia 27 de fevereiro de 2023, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana, conforme o Art. 42, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 20, XIII, e o Art. 33, I, da Resolução nº 002/2012, de 17 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), para discussão e deliberação em um só turno de votação do PL nº 003/2023 e para apresentação e deliberação em um só turno de votação dos Requerimentos nºs 010 e 011/2023.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19,00h (dezenove horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes, para discussão e deliberação do Projeto de Lei nº 003/2023, de 13 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que reajusta o vencimento base dos profissionais do Magistério na rede pública municipal de ensino para o Exercício de 2023; convalida o rateio das sobras dos recursos do Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – referentes ao Exercício de 2022, e estabelece outras providências, bem como para apresentação e deliberação das seguintes proposições: Requerimento nº 010/2023, de 23 de fevereiro de 2023, de autoria do Vereador João Batista Viana e apoio dos Vereadores Socorro Osterno, Gildázio Menezes e Robério Vasconcelos, indicando o nome da Senhora Vander Lúcia Menezes Farias para o recebimento do Prêmio “Mulher Destaque de Marco”; e, Requerimento nº 011/2023, de 23 de fevereiro de 2023, de autoria do Vereador Erasmo Soares e apoio dos Vereadores Eugenilce Pontes, Rusemberg Guimarães e Edilson Vasconcelos, indicando o nome da Senhora Edmirtes Maria Neves Osterno (in memoriam) para o recebimento do Prêmio “Mulher Destaque de Marco”. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademair Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, solicitando do Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias que deram entrada na Casa Legislativa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Requerimento nº 010/2023, de 23 de fevereiro de 2023, de autoria do Vereador João Batista Viana e apoio dos Vereadores Socorro Osterno, Gildázio Menezes e Robério Vasconcelos, indicando o nome da Senhora Vander Lúcia Menezes Farias para o recebimento do Prêmio “Mulher Destaque de Marco”; e, Requerimento nº



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

011/2023, de 23 de fevereiro de 2023, de autoria do Vereador Erasmo Soares e apoio dos Vereadores Eugenilce Pontes, Rusemberg Guimarães e Edilson Vasconcelos, indicando o nome da Senhora Edmirtes Maria Neves Osterno (in memoriam) para o recebimento do Prêmio “Mulher Destaque de Marco”. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os Requerimentos nºs 010 e 011/2023 para a Ordem do Dia da Sessão. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR, FOTC e ESEASIJ ao Projeto de Lei nº 003/2023, de 13 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que reajusta o vencimento base dos profissionais do Magistério na rede pública municipal de ensino para o Exercício de 2023; convalida o rateio das sobras dos recursos do Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – referentes ao Exercício de 2022, e estabelece outras providências; e, Requerimentos nºs 010 e 011/2023, de 23 de fevereiro de 2023, de autoria dos Vereadores João Batista Viana e Erasmo Soares. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Vereador Rusemberg Guimarães:** Disse ser justa a supressão do Parágrafo Único do Art. 1º do Projeto de Lei, uma vez que a redação estava inconstitucional, já que dispunha que o referido reajuste não atingiria servidores em servidores em estado de licença ou mandato classista. O Vereador finalizou suas palavras classificando a atitude do Poder Executivo como uma forma de perseguição aos servidores licenciados com mandato classista atuantes no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marco – Sindmarco. **Vereador Erasmo Soares:** Lembrou que, segundo o Art. 169 da Constituição Estadual, o servidor público do Estado investido nas funções de direção máxima de entidade representativa de classe não poderia ser impedido de exercer suas funções nessa entidade, tampouco sofrer prejuízos de seus salários e demais vantagens na sua instituição de origem, onde enfatizou que a Lei Orgânica Municipal regia-se pela referida norma, motivo pelo qual os servidores públicos municipais atuantes no Sindmarco deveriam ser contemplados com o reajuste salarial de que tratava o Projeto de Lei nº 003/2023. **Vereador João Batista Viana:** Informou que, ao ter entrado em contato com a Prefeitura Municipal a fim de obter maiores esclarecimentos sobre a matéria, havia sido informado de que, embora não houvesse qualquer lei em vigor que proibisse a concessão do reajuste do piso salarial do Magistério aos servidores em exercício de outras atividades ou gozando de licença, fosse por razões médicas, pessoais ou no exercício de mandato classista, os mesmos somente poderiam ser contemplados com o reajuste quando no exercício de suas funções na instituição e origem. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o PL nº 003/2023, de autoria do Poder Executivo,



## CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

com seu respectivo Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade, com a exclusão do Parágrafo Único, do Art. 1º. Em seguida, submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os Requerimentos nºs 010 e 011/2023, os quais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores presentes, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, (Antônio Gildázio Sampaio Menezes), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2023.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário

